

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 536

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 450 (DOC 9FC98B55)

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/10/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Processo EBCDoc nº 53400-001380/2024-39-e; e
- o Processo SEI nº 53400-100962/2024-05; e
- a Portaria-Presidente nº 450 (Doc 9FC98B55).

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria-Presidente nº 450 (Doc 9FC98B55), publicada em 06 de agosto de 2024, em seu Art. 1º, onde se lê: "Procuradoria Regional da União da 1ª Região", leia-se: "Advocacia Geral da União com exercício na Procuradoria Regional da União da 1ª Região".

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir da data de publicação.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.

Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 01/10/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeansley Charles De Lima, Diretor(a)-Presidente**, em 01/10/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004839** e o código CRC **11F36299**.